



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 057/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.197/2017, de 20 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE

1751101211.025000 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA

443093 – Indenizações e restituições R\$ 20.000,00.

Art. 2.º O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

09 SECRETARIA DE SAÚDE

1751101211.025000 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA

449051–1694 – Obras e instalações R\$ 20.000,00.

Art. 3.º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2017.

Art. 4.º Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 20 de junho de 2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO